



Ofício SMS/GESTÃO SUS nº 530/2025

Arapongas/PR, 10 de novembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Arapongas
Rua Harpia, nº 389 – Centro
Arapongas – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 116/2025.

Prezado Vereador;

Em atenção ao Requerimento nº 116/2025, aprovado por essa Egrégia Casa de Leis, que solicita informações quanto às providências adotadas por esta Secretaria Municipal de Saúde para reduzir a fila de espera e melhorar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada, cumpre esclarecer o que segue:

Inicialmente, ressalta-se que o referido requerimento trata de demandas relacionadas aos serviços de Média e Alta Complexidade, os quais, nos termos da legislação vigente, são de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, por meio da 16ª Regional de Saúde de Apucarana. Assim, para maiores esclarecimentos específicos quanto à gestão e oferta desses serviços, sugere-se contato direto com a referida Regional de Saúde ou com a Ouvidoria Geral de Saúde – SUS/PR, disponível no endereço eletrônico: <https://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123>.

É importante destacar que a organização da assistência no Sistema Único de Saúde (SUS) baseia-se em dois princípios estruturantes: regionalização e hierarquização. Além disso, o sistema estabelece blocos de financiamento distintos, entre os quais se incluem:



- a) Atenção Básica;
- b) Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Nos termos da Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS/SUS 01/02), esta Secretaria Municipal de Saúde encontra-se habilitada na modalidade Gestão Plena da Atenção Básica, recebendo recursos per capita destinados exclusivamente ao financiamento e execução de ações de Atenção Primária à Saúde.

Adicionalmente, a Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do SUS, estabelece que a regulação da atenção à saúde envolve a contratualização, credenciamento e habilitação de serviços, bem como a organização dos fluxos assistenciais.

Também informo que, devido à forma de pactuação SUS do município de Arapongas, GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA, o mesmo não gere os serviços SUS de MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE. Assim, pacientes que necessitam dos serviços de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE são referenciados, ambulatorialmente, as INSTITUIÇÕES HOSPITALARES de referência, por meio do sistema utilizado pela SESA/PR, o *software* GSUS/CARE; ou ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO (CISVIR); ou a própria 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA (SESA/PR) para TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD).

Não obstante a competência estadual, esta Secretaria Municipal de Saúde tem envidado esforços para ampliar a oferta local, dispondo atualmente de atendimento próprio nas seguintes especialidades:

- Ginecologia e Obstetrícia;
- Pediatria;
- Endocrinologia;
- Hematologia;



-
- Reumatologia;
 - Psiquiatria;
 - Neuropediatria;
 - Neurologia.

Ressalta-se que tanto o quantitativo de vagas extras geradas por esta Secretaria, quanto as vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para consultas com profissionais especialistas, variam mensalmente, conforme a disponibilidade de agenda médica.

No que se refere à transparência do acesso, informa-se que está disponível no Portal da Prefeitura, no campo da Transparência Pública, ferramenta que permite ao usuário consultar sua posição na fila de espera. Por se tratar de sistema recentemente implantado, esta Secretaria está em processo de ajustes técnicos junto ao IPM Saúde a fim de evitar inconsistências, como exames já realizados que ainda constam como pendente.

Por fim, destaca-se que, no âmbito municipal, não há demora significativa na marcação de exames diagnósticos e laboratoriais, considerando o quantitativo atualmente autorizado e ofertado mensalmente. Como exemplo, os exames laboratoriais possuem tempo médio de agendamento entre 30 e 40 dias, enquanto exames de imagem, como raio-X e ultrassonografia, variam conforme a especialidade médica solicitante e a área do corpo a ser examinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde



Esta Secretaria segue empenhada, junto ao IPM Saúde e ao Departamento de Agendamento, na correção de falhas pontuais identificadas na nova ferramenta disponibilizada no Portal da Transparência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Arruda
Secretario Municipal de Saúde